

**PORTARIA Nº 268/21  
de 05 de agosto de 2021**

**Concede o gozo de 90 dias de Licença Interesse não remunerada ao Servidor Municipal Sr. GLEDSON LUIZ ZANCHETTA.**

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Art. 33 da Lei Municipal nº 791/13.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Concede 90 (noventa) dias de Licença Interesse não remunerada ao Servidor Municipal **GLEDSON LUIZ ZANCHETTA- Conselheiro Tutelar**, para serem gozadas de 11 de agosto a 08 de novembro de 2021, conforme o Artigo 33 da Lei Municipal nº791/13.**

**Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO  
em 05 de agosto de 2021.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento